



# Diário **OFICIAL** Executivo

Suplemento de Concursos Públicos do Estado

Ano CIV

Edição Digital nº 9999 | 04 páginas  
Curitiba, Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2017

## Secretarias de Estado

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior..... 02

Secretaria da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul 02

**Secretaria da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior****Universidade Estadual de Maringá**

EDITAL N.º 112/2017-PRH

O Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n.º 090/2017-PRH e o contido no processo 6002/2017-PRO,

T O R N A P Ú B L I C O

O resultado da prova de Títulos e Avaliação de Currículo do Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias na função de Médico, nas áreas de atuação Cirurgia Geral e Triador, aberto por meio do Edital n.º 090/2017-PRH, conforme Anexo Único, parte integrante deste edital.

2. Que não houve entrega de laudo médico referente à reserva de vaga para portador de deficiência.

3. Que não houve inscrição habilitada para a função Médico, na área de atuação Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Maringá, 1.º de agosto de 2017.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,

Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 112/2017-PRH/MÉDICO – CIRURGIA GERAL/Inscrição/Nome do Candidato/Pontuação/81132/Marcelo Tortelli Bavaresco/3,52/81130/Victor Szabo/3,55

MÉDICO – TRIADOR/Inscrição/Nome do Candidato/Pontuação/81128/Beatriz Piantoni Gonçalves/4,25/81127/Luciana Arena Silva/4,25/81131/Maria Clara Piloto Gondim/2,75/81133/Renata Bolzani de Miranda/4,75/81134/Tatiane Fernandes de Moura/4,00

70538/2017

**Universidade Estadual do Oeste  
do Paraná**

Gabinete da Reitoria

EDITAL N.º 064/2017-GRE  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALI-DADE DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2016 PARA DOCENTES DA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria n.º 4600/2016-GRE, de 02 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado – Edição n.º 9754, de 03 de agosto de 2016; considerando o Memorando n.º 451/2017-DDH/PRORH, de 01 de agosto de 2017,

T O R N A P Ú B L I C O:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do 2º Processo Seletivo Simplificado/2016, realizado pela UNIOESTE para contratação de Docentes por prazo determinado, para mais 01(um) ano, a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.  
Cascavel, 01 de agosto de 2017.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor

70447/2017

**Secretaria da Indústria, do Comércio e  
Assuntos do Mercosul****Banco Regional de  
Desenvolvimento do Extremo Sul**

EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS N.º 01/2015 ABERTURA-BRDE - P R O R R O G A Ç Ã O – O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, torna público a PRORROGAÇÃO dos Concursos N.º 01/2015 Abertura – BRDE, nos cargos/áreas de C.01 - Assistente Administrativo – C.01.01, C.01.02, C.01.03, C.02 – Analista de Projetos – Área Jurídica – C.02.01, C.02.02, C.02.03, C.03 – Analista de Projetos – Área Econômico-financeira – C.03.02, C.04 – Analista de Projetos – Área Engenharia – C.04.01, C.06 – Analista de Sistemas – Subárea Desenvolvimento de Sistemas – C.06.01, C.07 – Analista de Sistemas – Subárea Suporte – C.07.01, por 02 (dois) anos, até a data de 08/09/2019, conforme previsto no item 1.3 do Edital N.º 01/2015. Porto Alegre, 02 de agosto de 2017. ORLANDO PESSUTI, Diretor Administrativo

69467/2017

**Diário Oficial Executivo**  
Poder Executivo Estadual  
Ano XCIX

Edição Digital nº 8621 | 15 páginas  
Curitiba, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2012

Sumário	
Poder Legislativo	Especial para Assuntos
Poder Executivo	01 Especial de Relação
Chefe de Gabinete do Governo	Fazenda
Casa Civil	Indústria, Comércio e
Casa Pátrio	Justiça, Cidadania e
Procuradoria Geral do Estado	Méu. Ar
Tribunal de Justiça	Int
Tribunal de Contas	
<b>Secretarias de Estado</b>	
Agência de Previdência	
de Abastecimento	
e Ensino Superior	

**Publicação em Diário Oficial**

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIÓ PARTICULAR no canto superior direito. O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

**Consulta dos Diários Oficiais**

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

## Defensoria Pública do Estado

### RESULTADO DOS RECURSOS, REFERENTES AOS TÍTULOS - II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS, E CADASTRO DE RESERVA, DO QUADRO DE PESSOAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - EDITAL Nº 02/2017

PUBLICADO NA PÁGINA DA EMPRESA INAZ DO PARÁ, ORGANIZADORA DO CONCURSO, EM 31/07/2017

RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DOS TÍTULOS- RETIFICADO			
Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
13440	DEFERIDO	Revisão de Pontuação	-
14448	DEFERIDO	Revisão de Pontuação	-
11792	DEFERIDO	Revisão de Pontuação	-
14663	DEFERIDO	Revisão de Pontuação	-
14729	DEFERIDO	Revisão de Pontuação	-
12439	DEFERIDO	Revisão de Pontuação	-
10407	DEFERIDO	Revisão de Pontuação	-
14111	INDEFERIDO	Revisão de Pontuação	O referido candidato deixou de receber a pontuação pretendida, por ausência do formulário exigido no item 12.3.1 do edital 002/2017. Trata-se de condição de admissibilidade para a postulação da pontuação relativa aos títulos, e sua ausência implica o não-recebimento dos títulos enviados.
12620	INDEFERIDO	Revisão de Pontuação	Quanto à pontuação no item "D", ainda que a certidão disponha de fê pública, é de se notar que o edital faz exigência específica de "firma reconhecida", inclusive quando o serviço é executado na Administração Pública, nos termos do item 12.14.2, "b". Deste modo, é de rigor o indeferimento do recurso, neste ponto, por desatender a exigência específica do edital.
12856	INDEFERIDO	Revisão de Pontuação	O item 12.14.2 do edital, na alínea "a" exige, para comprovação dos títulos: " <b>Se na iniciativa privada:</b> Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas". O candidato juntou a declaração do empregador e a cópia da carteira de trabalho que o identifica, mas <u>não juntou cópia da carteira com as informações sobre o contrato de trabalho</u> . Assim, não cumpridos todos os requisitos exigidos pelo edital, indefiro o recurso.
14344	INDEFERIDO	Revisão de Pontuação	O item 12.12, alínea "e" do edital do concurso dispõe que para atribuição dos títulos referentes à publicação de obras ou artigos, essa se relacione com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado: Publicação de obras ou artigos em revistas, boletins, periódicos e sítios da internet com notório reconhecimento acadêmico-profissional, <b>com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado</b> , com registro no ISSN. Por essa razão, o recurso foi indeferido.

70100/2017

### RESULTADO DO RECURSO DA ENTREVISTA DOS AFRODESCENDENTES – II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS, E CADASTRO DE RESERVA, DO QUADRO DE PESSOAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - EDITAL Nº 02/2017

PUBLICADO NA PÁGINA DA EMPRESA INAZ DO PARÁ, ORGANIZADORA DO CONCURSO, EM 31/07/2017

RESULTADO DO RECURSO DA ENTREVISTA DOS AFRODESCENDENTES			
Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
10217	INDEFERIDO	Revisão de Resultado	INDEFERIDO, PELAS RAZÕES: 1) Quanto ao mérito da questão, a análise, neste momento, não pode ser efetuada pela via recursal, em razão da proibição expressa estabelecida pelo art. 4.8 do edital do concurso, que possibilita o recurso quanto à decisão da Comissão Verificadora referente aos aspectos formais, tão-somente. 2) Quanto aos aspectos formais aludidos, também não merece prosperar o recurso em tela. Isto porque a justificativa para a utilização do critério fenotípico aponta o art. 8º do edital de convocação da Comissão Verificadora. Ora, naquele edital, publicado no DIOE n. 9912, de 24/03/2017, é efetivamente estabelecido o critério fenotípico. Anota-se, inicialmente, que o edital é inequívoco ao estabelecer regras para a Comissão quanto ao concurso de Defensores Públicos e também quanto ao concurso de "servidores do quadro de pessoal". O art. 8º, por outro lado, adota expressamente o critério fenotípico. Não prosperam, assim, as alegações da recorrente, no sentido de que seria critério dirigido ao concurso de Defensores, bem como que o edital em comento não estabeleceria tal critério. Deste modo, porque não há equívoco de ordem formal, indeferiu-se o recurso.
12856	INDEFERIDO	-	O recurso do candidato não está relacionado com as entrevistas dos afrodescendentes e não atende ao item 15.6, alínea "B, do Edital 002/2017, referente ao prazo para recurso da pontuação de títulos.

70607/2017



## Lista de Ramais

<b>DIRETORIA</b>	Secretária	41 3313.3221	<a href="mailto:marielifelipe@dioe.pr.gov.br">marielifelipe@dioe.pr.gov.br</a>
<b>ADMINISTRATIVO</b>	Contratos	41 3313.3247	<a href="mailto:jfernando@dioe.pr.gov.br">jfernando@dioe.pr.gov.br</a>
	Contratos Prefeituras	41 3313.3221	<a href="mailto:marielifelipe@dioe.pr.gov.br">marielifelipe@dioe.pr.gov.br</a>
	Licitação	41 3313.3261	<a href="mailto:jeandesantanna@dioe.pr.gov.br">jeandesantanna@dioe.pr.gov.br</a>
<b>FINANCEIRO</b>	Contabilidade	41 3313.3262   3313.3226	<a href="mailto:contabilidade@dioe.pr.gov.br">contabilidade@dioe.pr.gov.br</a>
	Faturamento	41 3313.3243   3313.3242	<a href="mailto:faturamento@dioe.pr.gov.br">faturamento@dioe.pr.gov.br</a>
<b>PRODUÇÃO GRÁFICA</b>	Gerência	41 3313.3208   3313.3231	<a href="mailto:diretoriapro@dioe.pr.gov.br">diretoriapro@dioe.pr.gov.br</a>
	Orçamento Gráfico	41 3313.3293   3313.3259 (fax)	<a href="mailto:orcamento@dioe.pr.gov.br">orcamento@dioe.pr.gov.br</a>
	Impressos Escolares	41 3313.3224	<a href="mailto:pedidos@dioe.pr.gov.br">pedidos@dioe.pr.gov.br</a>
	Computação Gráfica	41 3313.3260   3313.3257	<a href="mailto:computacaografica@dioe.pr.gov.br">computacaografica@dioe.pr.gov.br</a>
	Expedição de Materiais	41 3313.3265	<a href="mailto:expedicaodemateriais@dioe.pr.gov.br">expedicaodemateriais@dioe.pr.gov.br</a>
<b>PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b>	Central de Atendimento	41 3200.5002	<a href="mailto:atendimento@dioe.pr.gov.br">atendimento@dioe.pr.gov.br</a>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Recursos Humanos	41 3313.3241   3313.3209	<a href="mailto:rh@dioe.pr.gov.br">rh@dioe.pr.gov.br</a>

**Central de Atendimento - Publicações Oficiais**  
**41 3200.5002**

**[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)**

